



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 00,237,271/0001-65

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 , de 02 de
FEVEREIRO DE 2025.**

“ Dispõe sobre salario do Cargo de “

Técnico do Portal da Transparência da Câmara

Municipal de Wanderlândia-TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 23 inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990 e pelo texto regimental em seu artigo 26, XV, **FAZ SABER** que a **CAMARA MUNICIPAL, APROVOU** , e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o salário do quadro de Contrato temporária de pessoal no serviço publico do Poder Legislativo, conforme a Resolução de nº 01/2019, o Cargo Técnico em Portal da Transparência, o valor mensal fixado em 3.036,00 , (três mil e trinta e seis reais) da Câmara Municipal de Wanderlândia, a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data retroativa de 02 de Fevereiro de 2025.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA , aos 02 de Fevereiro de 2025.**